



PORTARIA GR 18/2022

EXTINGUE O CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA INDUSTRIAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica extinto o curso de graduação em Química Industrial do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme informações a seguir:

CÓDIGO E-MEC	CURSO	GRAU	MODALIDADE
88418	Química Industrial	Bacharelado	Educação Presencial

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de junho de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor